ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, as 19:40 horas em segunda convocação, na sede do Caesar Business Belo Horizonte Belvedere Hotel, localizado na Av. Luis Paulo Franco 421, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, reuniram-se o Sr. Carlos Vieira dos Santos Paiva - Presidente da Confederação Brasileira de Squash, o Sr. Daniel Penna de Almeida – Presidente Interino da Federação Mineira de Squash, o Sr. Nelson Pires Ribeiro Neto – Presidente da Federação Catarinense de Squash, o Sr. Rafael Sarda da Silva - Presidente Interino da Federação Brasiliense de Squash, atendendo ao "Edital de Convocação" enviado as filiadas em 10 de maio de 2016. Assumiu a Presidência o Sr. Carlos Vieira dos Santos Paiva, que convidou a mim, Nelson Pires Ribeiro Neto, para secretariar os trabalhos. Tomando a palavra, o Senhor Presidente a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ***1) Credenciamento dos Participantes, 2) Aprovação das Contas da CBS do ano de 2015, 3) Filiação de Novas Entidades Filiadas à CBS, 4) Alteração no Estatuto da CBS, 5) Orçamento da CBS para 2016, 6) Regime de Taxas e Contribuições para 2016***. Dando início a Assembleia, o Sr. Presidente esclarece aos demais que toda documentação exigida pelo cartório do Rio de Janeiro já foi atendida. Passando ao item **"1" – Credenciamento dos Participantes**, foi solicitada aos participantes a apresentação da documentação da ata de registro da eleição das federações e documentação para comprovação que os participantes têm poderes de representação. O Sr. Presidente recebe das mãos do Sr. Rafael Sardá da Silva, a ata da assembleia que o elegeu Presidente Interino da Federação Brasiliense de Squash por 60 dias, quando uma nova eleição deverá ocorrer. A Federação Catarinense de Squash já entregou a documentação eletronicamente e a Federação Mineira de Squash entregou a documentação na assembleia anterior. Verificando quais entidades estão legalmente constituídas, e em dias com as suas obrigações financeiras junto a CBS, para integrarem esta Assembleia, foi verificado que as Federações de Santa Catarina, Distrito Federal e Minas Gerais estavam em dia com as suas obrigações financeiras e estatutárias com a CBS até a publicação do Edital de Convocação. Desta forma, com a participação destas três federações, fica determinada a totalidade dos votos dos membros da assembleia, tendo esta assembleia poderes para aprovar todos os assuntos relacionados no edital de convocação. Passando ao item **"2" – Aprovação das Contas da CBS do ano de 2015**, o Sr. Presidente esclarece que para aprovação das contas do exercício de 2015, é necessário o parecer do Conselho Fiscal acompanhando o Relatório e a Prestação de Contas. O Sr. Daniel Penna de Almeida irá providenciar a ata com o parecer do Conselho e apresentar na próxima assembleia. Passando ao item **"3" – Filiações de Novas Entidades Filiadas a CBS**, O Sr. Presidente, apresenta o ofício da Federação de Squash do Rio Grande do Sul (FSRS) solicitando a filiação. Por unanimidade foi aprovada a filiação da FSRS. Entretanto a ata da assembleia, assim como o estatuto da entidade ainda estão em processo de registro em cartório. Ficou decidido que a FSRS tem o prazo até o dia 30 de julho de 2016 para apresentar à CBS os documentos registrados para homologação da sua filiação, caso contrário, a filiação não estará referendada. Passando ao item **"4" – Alteração no Estatuto da CBS**, após apresentação pelo Sr. Presidente das sugestões de alteração e ampla discussão entre as filiadas presentes, foi verificado que o número de entidades presentes na AGO não atingia um terço das entidades filiadas, número este necessário para aprovação de alteração de estatuto em segunda convocação, de acordo com o Artigo 26, § 2º, alínea (e), do Estatuto da CBS. Ficou decidido que uma nova assembleia geral extraordinária deverá ser convocada com urgência para aprovação da alteração de estatuto. As principais alterações apresentadas foram no Artigo 2º

onde o Parágrafo Único foi retirado, No Artigo 4º foi retirado o Parágrafo Único e acrescentado os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º. Artigos 5º e 6º alterados, com inclusão dos Artigos 6A e 6B. Artigo 11º Alterado. Inclusão do Artigo 12º que fica igual ao Artigo 11º do atual estatuto. O Artigo 12º passa para Artigo 13º como § 9º. No Artigo 13º foram incluídos os § 6º, § 7º, § 8º e § 9º. No Artigo 19º foi incluído após a item c) um Parágrafo Único. Alterados também os Artigos 82º e 83º, este com a inclusão das entidades filiadas no ano de 2016. Passando ao item **"5" – Orçamento da CBS para 2016**, O Sr. Presidente apresentou uma planilha e após discussões para inclusão e exclusão de itens, inclusive com o valor da receita proveniente das entidades filiadas alterado, ficou decidido que a mesma será revisada para aprovação na assembleia geral extraordinária que será convocada com urgência. Passando item **"6" – Regime de Taxas e Contribuições para 2016**, o Sr. Presidente apresenta uma proposta que foi reprovada por unanimidade pelas entidades presentes. Ficou decidido que a contribuição das entidades filiadas para o ano de 2016 terá o valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, as vinte e uma horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Squash do ano 2016, e eu, Nelson Pires Ribeiro Neto, lavrei a presente ata que depois de lida, vai assinada pelo Presidente e Secretário.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2016

Carlos Vieira dos Santos Paiva
Presidente da Assembleia
RG nº: 4.633.935 (SSP/SP)
CPF: 716.464.348-20

Nelson Pires Ribeiro Neto
Secretário da Assembleia
RG nº: 5.172.217 (SSP/SC)
CPF: 703.598.577-87